



EDITAL DE BOLSA DE EXTENSÃO

Edital Prosis 14/2019

A Pró-reitoria de Sustentabilidade e Integração Social (PROSIS), no uso de suas atribuições estatutárias, resolve: tornar pública a retificação do item 6.1 do Capítulo 6, que dispõe sobre Apresentação e Cadastro de Proposta, que passa ter a seguinte redação:

Onde se lê:

6.2. A proposta deverá ser cadastrada, exclusivamente, através de formulário disponível no SIGAA (www.sigaa.ufsb.br), menu "Extensão", sub-menu "Submissão de Propostas", "Submeter Proposta", submeter nova Proposta", "Projeto" (conforme tutorial do anexo 1).

Leia-se:

6.2. Servidores/as docentes em efetivo exercício na UFSB devem cadastrar a proposta, exclusivamente, através de formulário disponível no SIGAA (www.sigaa.ufsb.br), menu "Extensão", sub-menu "Submissão de Propostas", "Submeter Proposta", submeter nova Proposta", "Projeto" (conforme tutorial do anexo 1). Docentes contratados/as por tempo determinado (professor/a substituto/a ou visitante) devem encaminhar suas propostas para o endereço: extensao@ufsb.edu.br

Itabuna, 04 de julho de 2019.


Sandro Augusto Silva Ferreira

Pró-Reitor de Sustentabilidade e Integração Social
Nomeado pela Portaria 822/2017